

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS Compromisso, transparência e cidadania!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 10 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se a Pregoeira Ana Karla Albano dos Anjos Sena e os membros da Equipe de Apoio, Darlene Ribeiro Trindade dos Santos e Euler Moreira de Freitas, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº 03/2022, menor preço por item, o qual tem por objeto a aquisição de produtos de supermercado para atender a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Acompanharam a sessão a Analista de Patrimônio, Arquivo e Almoxarifado Magali Aparecida Silva Alves, as Analistas Legislativas Adriana Mara Alves e Viviane Schaberle Toledo, a Estagiária do Legislativo Idaiane Cristina Ferreira e o Procurador Rubens Alves Ferreira. Compareceram as empresas: Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda, aqui representada por Denilson Teixeira Salvino; Supriforte Suprimentos Atacado e Varejo Ltda, aqui representada por Gustavo Barbosa Costa; Rom Service Ltda-ME, aqui representada por Rômulo Pardinho Ferraz. Dando início aos procedimentos, a Pregoeira disponibilizou para as licitantes presentes os documentos do credenciamento dos representantes das empresas, que consideraram todos aptos a participarem da fase de lances. Rubricados os envelopes com as propostas de preços, foi constatado que a Rom Service não informou as marcas dos produtos. Visando a melhor competitividade e garantindo o interesse público, foram concedidos alguns minutos para a Rom Service preencher os campos da proposta com as marcas, antes da abertura da fase de lances. A pregoeira informou aos licitantes que a marca informada na proposta deverá ser fornecida pela empresa vencedora. E ressaltou que essa concessão para acrescentar as marcas não acarreta prejuízo, uma vez que se trata de itens que o fornecedor teria que trazer a amostra. Aberta a fase de lances, a equipe verificou em cada item se os preços eram aceitáveis e se os valores estavam próximos das médias apuradas. Após os lances, as empresas ofertaram os menores preços nos itens – Comercial Confins: 01 – açúçar R\$17,84; 02 - adoçante R\$11,60; 04 – água sanitária R\$2,70; 05 - álcool R\$7,79; 07 - aromatizador R\$8,99; 11 - café R\$15,60 (a proposta do café está acima da média da pesquisa de mercado realizada pela Câmara. Trata-se de pesquisa realizada há mais de 90 dias. E ao verificar os precos atuais via internet, foi constatado que os precos ofertados estão dentro da média de mercado); 12 chá R\$7,70; 16 - desinfetante R\$4,99 (houve erro de digitação na marca, sendo o correto "Santa Clara"); 17 - detergente R\$2,16; 18 – esponja de lã R\$1,90; 19 – esponja de limpeza R\$1,60; 20 - estopa R\$6,56; 23 - guardanapo R\$1,90; 25 - inseticida líquido R\$18,65; 27 leite desnatado R\$4,59; 28 - leite R\$4,59 (as propostas dos itens de leite estão acima da média da pesquisa de mercado realizada pela Câmara. Trata-se de pesquisa realizada há

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.pedroleopoldo.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

mais de 90 dias. E ao verificar os preços atuais via internet, foi constatado que os preços ofertados estão dentro da média de mercado); **29** – lenço umedecido R\$22,00; **30** – limpa alumínio R\$2,60; 32 - limpa vidro R\$4,50; 34 - luvas R\$5,60; 36 - manteiga R\$18,27; 39 pano de chão R\$6,50; 43 - refrigerante R\$6,29; 44 - refrigerante diet R\$6,29; 45 - rodo 40cm R\$10,00; **46** – rodo 60cm R\$15,00; **47** – sabão em barra R\$11,50; **48** – sabão em pó R\$10,00; **49** – sabonete líquido R\$40,00; **50** – saco de lixo 100L R\$54,42; **51** – saco de lixo 50L R\$48,00; **52** - suco R\$4,80; **53** - tiner R\$17,76; **55** - vassoura nylon R\$14,00; **56** vassoura de pelo R\$20,00; **59** - espanador R\$24,00; **60** - pá de lixo R\$16,00; **62** - cera R\$9,40 (atualmente, a oferta no mercado é de cera com embalagem de 750ml); 64 fósforo R\$4,50 (atualmente, a oferta no mercado é de caixa com 200 palitos); 65 – vassoura piaçava R\$23,00; **66** – pano de prato R\$4,00; **67** – palha de aço R\$2,70; **68** – rodo de pia R\$9,00; **69** – escovinha para pia R\$4,90; **71** - faca R\$27,32. **Supriforte**: **03** – água mineral R\$0,97; **06** – álcool gel R\$9,70; **08** - balde R\$17,98; **09** – biscoito cream cracker R\$3,90; **10** rosquinha R\$5,89; **14** - **copo descartável** 200ml R\$6,75; **21** - filtro de café R\$3,90; **22** flanela R\$3,95; **24** – inseticida aerossol R\$10,20; **26** - jarra R\$25,45; **31** – limpador multiuso R\$3,40; 33 – lustra móveis R\$6,30; 35 – luva descartável R\$3,00; 37 - margarina R\$6,95; 40 - papel toalha R\$3,95; **41** - papel higiênico R\$8,85 (valor do rolo); **42** - papel toalha R\$14,90; **54** - touca R\$25,00; **57** - vassourinha de banheiro R\$11,70; **58** - suporte para filtro R\$7,85; 61 – caneca de alumínio R\$49,90. A Comercial Confins retirou suas propostas referentes aos itens: 13 - copo liso e 63 - copo long drink, justificando que as médias da pesquisa de mercado apresentada pela Câmara estão abaixo do valor de mercado. Não foi apresentada amostra do item 02 – adoçante, pois a marca Línea já é conhecida na Câmara Municipal. Quanto ao item 14 – copo descartável 200ml, após lances, a Comercial Confins ofertou o menor preço, qual seja, R\$4,85 e a Supriforte R\$6,75. Analisadas as amostras do item 14, verificou-se que a Comercial Confins (que havia ofertado o menor preço – R\$4,85) e a Rom Service cotaram copos do tipo PS (poliestireno), na cor branca e a Supriforte cotou PP (polipropileno), na cor branca. Cabe ressaltar que no edital consta a seguinte descrição: "PP poliestireno transparente", o que não está correto, pois o PP não é considerado poliestireno. Além disso, o poliestireno não é transparente. Então, foi verificado que a amostra da Supriforte (PP) possui melhor qualidade, sendo declarada vencedora. No que tange ao item 15 – copo descartável 50ml, esse foi considerado FRUSTRADO, haja vista que no edital consta, erroneamente, "PP poliestireno transparente" e as empresas apresentaram amostras PS (que é qualidade inferior ao PP). Sob análise a amostra do item 17 - detergente, a Supriforte, que havia dado lance com o menor preco (R\$2,10), foi desclassificada, pois não consta que o produto é dermatologicamente testado. Logo, foi classificada a Comercial Confins (R\$2,16). Em relação ao item 42 - papel toalha para banheiro, a Comercial Confins ofertou o menor preço (R\$14,00), mas sua amostra foi reprovada, pois não apresentou o papel branco neve luxo. Logo, a Supriforte foi declarada vencedora (R\$14,90) no item 42. Não foram adjudicados os itens: 38 – máscara (Comercial Confins R\$41,95) e **70** – dispenser (Comercial Confins R\$58,95), pois a equipe vai verificar o

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.pedroleopoldo.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

preço de mercado correto. Não houve vencedor nos itens **13, 15** e **63.** Seguem anexos os **atestados de análise das amostras** de ambas as empresas. Na fase de habilitação, analisada e rubricada a documentação apresentada pelas empresas Comercial Confins e Supriforte, as mesmas foram consideradas habilitadas nos termos do Edital, tendo apresentado todos os documentos exigidos que comprovaram a regularidade jurídica, contábil, econômico-financeira e fiscal perante os órgãos fiscalizadores. Não houve manifestação em apresentar recurso. Assim, a pregoeira declarou as empresas Comercial Confins e Supriforte vencedoras do certame, mas ainda não adjudicou o objeto às mesmas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, cuja ata vai assinada pelos presentes.

Ana Karla Albano dos Anjos Sena

Darlene Ribeiro Trindade dos Santos

Euler Moreira de Freitas

Viviane Schaberle Toledo

Idaiane Cristina Ferreira

Gustavo Barbosa Costa

Denilson Teixeira Salvino

Rômulo Pardinho Ferraz